



Decreto Nº 1178 - de 28 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL			
2.01.03.04.122.0104.2.0102-100 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.SECRETARIA GERAL			
Total da Sub-Unidade 03	-----	- R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	-----	- R\$	5.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.02.10.301.0130.2.0136-102 - 3.3.90.48.00 MANUT.DESP.TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD			
Total da Sub-Unidade 02	-----	- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	-----	- R\$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.05.01.20.122.0225.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.ADMINISTRATIVA AGRICULTURA			
Total da Sub-Unidade 01	-----	- R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	-----	- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	-----	- R\$	5.000,00
	-----	- R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	-----	- R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.02.10.301.0356.2.0139-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.estratégia SAÚDE FAMÍLIA-ESF			
Total da Sub-Unidade 02	-----	- R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	-----	- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	-----	- R\$	15.000,00
	-----	- R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	-----	- R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 28 de Maio de 2021

José Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

